



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Sexta-feira • 29 de Março de 2019 • Ano IX • Nº 1501

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **1º Chamada Pública nº 01/20-Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009, e Resoluções CD/FNDE/MEC nº 26 de 17/06/2013 e nº 4 de 02/04/2015.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



Prefeitura Municipal de Itaetê

Secretaria Municipal de Educação

Chamada Pública nº 01/2019 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar com dispensa de licitação, conforme §1º do artigo 14 da Lei nº 11.947 de 16/07/2009, e Resoluções CD/FNDE/MEC nº 26 de 17/06/2013 e nº 4 de 02/04/2015.

A Prefeitura Municipal de Itaetê, pessoa jurídica de direito público, com sede à Travessa Artur Pinto, nº 99, Bairro – Centro, Itaetê/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20, representado neste ato pelo Prefeito, Valdes Brito de Souza, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções CD/FNDE/MEC nº 26/2013 e nº 4/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a 1º Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 29 de abril a 09 de dezembro de 2019. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Itaetê, no endereço acima supracitado.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Item	Entrega/ Mês	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	Aipim	Abril a dezembro	Kg	900	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00
2	Abacate	Abril a dezembro	Kg	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
3	Abacaxi	Abril a dezembro	Und.	700	R\$ 3,70	R\$ 2.590,00
4	Abobora	Abril a dezembro	Kg	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
5	Alface	Abril a dezembro	Kg	32	R\$ 15,00	R\$ 480,00
6	Amendoim Torrado	Junho	Kg	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
7	Avoador	Abril a dezembro	Kg	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
8	Andu verde	Abril a dezembro	Kg	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
9	Amendoim com casca	Junho	Saco de 20 kg	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
10	Biscoito de goma	Abril a dezembro	Kg	425	R\$ 25,00	R\$ 10.625,00
11	Beterraba	Abril a dezembro	Kg	70	R\$ 4,00	R\$ 280,00
12	Banana da prata	Abril a dezembro	Dz.	3.000	R\$ 5,00	15.000,00
13	Batata doce	Abril a dezembro	Kg	150	R\$ 4,20	R\$ 630,00
14	Banana da terra	Abril a dezembro	Dz.	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00

Travessa Artur Pinto, nº 99, Bairro – Centro, CEP 46.790-000, Itaetê/BA



Prefeitura Municipal de Itaetê

Secretaria Municipal de Educação

15	Broa de milho	Abril a dezembro	Und.	3.600	R\$ 3,00	R\$ 10.800,00
16	Cocada de amendoim	Junho	Und.	400	R\$ 1,90	R\$ 7.600,00
17	Cocada de coco	Junho	Und.	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
18	Cocada de ouricuri	Junho	Und.	700	R\$ 1,90	R\$ 1.330,00
19	Cebolinha	Abril a dezembro	Kg	35	R\$ 14,00	R\$ 490,00
20	Cenoura	Abril a dezembro	Kg	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
21	Chimango	Abril a dezembro	Kg	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
22	Caxixi	Abril a dezembro	Und.	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
23	Coentro	Abril a dezembro	Kg	50	R\$ 14,50	R\$ 725,00
24	Couve cortada	Abril a dezembro	Kg	300	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
25	Corante de urucum	Abril a dezembro	Kg	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
26	Farinha de mandioca	Abril a dezembro	Kg	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
27	Goiaba	Abril a dezembro	Kg	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
28	Goma fresca	Abril a dezembro	Kg	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
29	Inhame	Abril a dezembro	Kg	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
30	Laranja	Abril a dezembro	Und.	1.000	R\$ 0,90	R\$ 900,00
31	Manga	Abril a dezembro	Kg	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
32	Mamão	Abril a dezembro	Und.	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
33	Melancia	Abril a dezembro	Und.	2.200	R\$ 10,00	R\$ 22.000,00
34	Milho verde	Junho	Und.	2.500	R\$ 1,00	R\$ 2.500,00
35	Ovo de galinha	Abril a dezembro	Dz.	40	R\$ 8,10	R\$ 324,00
36	Paçoca	Abril a dezembro	Und.	550	R\$ 1,00	R\$ 550,00
37	Pamonha	Abril a dezembro	Und.	4.000	R\$ 4,00	R\$ 16.000,00
38	Pimentão	Abril a dezembro	Kg	40	R\$ 7,10	R\$ 284,00
39	Polpa de fruta	Abril a dezembro	Kg	5.000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
40	Puba seca	Abril a dezembro	Kg	80	R\$ 7,20	R\$ 576,00
41	Puba fresca	Abril a dezembro	Kg	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
42	Quiabo	Abril a dezembro	Kg	70	R\$ 7,80	R\$ 546,00
43	Rapadura	Abril a dezembro	Und.	800	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
44	Salsa	Abril a dezembro	Kg	32	R\$ 14,50	R\$ 464,00
45	Tangerina poncã	Abril a dezembro	Und.	1.000	R\$ 0,80	R\$ 800,00
46	Tempero completo	Abril a dezembro	Kg	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
47	Tomate	Abril a dezembro	Kg	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
Total						R\$ 191.841,50

Travessa Artur Pinto, nº 99, Bairro – Centro, CEP 46.790-000, Itaetê/BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LXLVXWXKR6CC7XSIWWZE0Q

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Itaetê

Secretaria Municipal de Educação

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

3. Inscrição

O agricultor familiar interessado a participar deve fazer a inscrição no Centro de Convivência do Idoso, localizado na Travessa Maria José Silva, no dia 17 de abril de 2019, às 08:00 horas.

A inscrição será validada no dia 24 de abril de 2019, às 08:00 horas, no Centro de Convivência do Idoso. Sendo obrigatória a presença do Agricultor Familiar para validação da referida inscrição.

4. Envelope nº 001 – habilitação do Grupo Formal

4.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica, para associações e cooperativas;
- c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. Envelope nº 001 – habilitação do Grupo Informal

5.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovante dos dados bancários;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Certidão Negativa de Débitos Tributários;
- h) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- i) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- j) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Travessa Artur Pinto, nº 99, Bairro – Centro, CEP 46.790-000, Itaetê/BA

**Prefeitura Municipal de Itaetê**

Secretaria Municipal de Educação

6. Envelope nº 002 – Projeto de Venda

6.1.No envelope nº 002 deverá conter o Projeto de Venda, conforme anexo IV da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013.

7. Das amostras

As amostras dos produtos: Avoador, biscoito de goma, broa de milho, chimango, cocada de amendoim, cocada de coco, cocada de licuri, paçoca, pamonha, polpa de fruta e rapadura, deverão ser entregues no Centro de Convivência do Idoso, à Travessa Maria José Silva, no dia 17 de abril de 2019, às 08:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a ser adquiridos, os quais deverão ser submetidos a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

8. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Divisão de Merenda Escolar, situado à Praça Gustavo Snoock, s/n, Itaetê/BA. O detalhamento de entrega estará disponível na Cantina Central de Itaetê, após assinatura do contrato, sendo a primeira entrega prevista para o dia 30 de abril de 2019 e a última no dia 09 de dezembro de 2019, sempre no período de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, na qual se atestará seu recebimento.

Os produtos aipim, andu, amendoim torrado, biscoito de goma, broa de milho, chimango, cocada de amendoim, cocada de coco, cocada de ouricuri, couve cortada, milho verde, rapadura, paçoca e polpas de frutas deverão ser entregues conforme tabela abaixo:

Item	Descrição
Aipim	Descascado e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com identificação.
Andu	Debulhado e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com identificação.
Amendoim torrado	Torrado, sem pele e embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com identificação.
Biscoito de goma	Embalado em embalagem plástica transparente de 2 kg com identificação.
Broa de milho	Embalada em embalagem plástica transparente com vinte unidades e identificação.
Chimango	Cru, congelado, embalado em embalagem plástica transparente e com identificação.
Cocada de amendoim	Em corte quadrado, pesando 60 gramas, embalada em plástico filme ou outro transparente e condicionadas em um saco maior de 2 kg, com etiqueta de identificação.
Cocada de coco	Em corte quadrado, pesando 60 gramas, embalada em plástico filme ou outro transparente e acondicionadas em um saco maior de 2 kg, com etiqueta de identificação.
Cocada de ouricuri	Em corte quadrado, pesando 60 gramas, embalada em plástico filme ou outro transparente e acondicionadas em um saco

Travessa Artur Pinto, nº 99, Bairro – Centro, CEP 46.790-000, Itaetê/BA



Prefeitura Municipal de Itaetê

Secretaria Municipal de Educação

	maior de 2 kg, com etiqueta de identificação.
Couve cortada	Embalada em embalagem plástica transparente com identificação.
Milho verde	Na espiga com as palhas.
Rapadura	Em formato quadrado medindo 4 cm, cada lado, com espessura de 2 cm.
Paçoca	Formato quadrado, pesando 30 gramas, embalada em plástico transparente e acondicionadas em um saco maior de 2 kg, com etiqueta de identificação.
Polpa de fruta	Embalada em saco plástico liso transparente de 2kg, congelada e acondicionada em isopor próprio, em condições adequadas de uso e etiqueta de identificação. Nos sabores: acerola, cajá, caju, goiaba, manga, maracujá e umbu.

9. Pagamento

- a. O pagamento será realizado até o dia 20 de cada mês do ano de 2019, sendo efetuado em conta corrente (Banco do Brasil) em nome do responsável pelo fornecimento, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10. Disposições Gerais

- a. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária, no horário de 08:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h, de segunda a quinta-feira, ou através do site www.itaete.ba.gov.br;
- b. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29, §1º da Resolução nº 26/2013 CD/FNDE/MEC, redação dada pela Resolução nº 4/2015 CD/FNDE/MEC;
- c. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos fornecedores locais do município, os assentamentos de reforma agrária, os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, os grupos formais sobre os grupos informais estes sobre os fornecedores individuais, conforme artigo 25 da Resolução 26/2013 CD/FNDE/MEC, redação dada pela Resolução 4/2015 CD/FNDE/MEC;
- d. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Resolução – RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados;

Travessa Artur Pinto, nº 99, Bairro – Centro, CEP 46.790-000, Itaetê/BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LXLVXWXKR6CC7XSIWWZE0Q

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Itaetê

Secretaria Municipal de Educação

- e. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por DAP, por ano civil.

Itaetê/BA, 27 de março de 2019.

Valdes Brito de Souza
Prefeito Municipal
Mariomar Oliveira da Cruz
Secretário Municipal de Educação

Travessa Artur Pinto, nº 99, Bairro – Centro, CEP 46.790-000, Itaetê/BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LXLVXWXKR6CC7XSIWWZE0Q

Esta edição encontra-se no site: www.itaete.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL